

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2024032472**
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

Ato de Dispensa de Licitação.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, neste ato denominado Gestora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, por meio do Decreto nº 169 de 05 de abril de 2023, no uso de suas atribuições conferida e,

Considerando a necessidade de aquisição, para autorização de empenho de despesa, referente a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em publicações, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras;

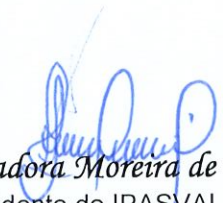
RESOLVE:

Art. 1º Dispensa de processo licitatório de aquisição, para contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em publicações, no valor de **R\$ 1.158,00 (hum mil, cento e cinquenta e oito reais)**, em atenção às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa à aquisição que trata o artigo anterior em favor de: PUBLICITY CONSULTORIA, CNPJ:24.589.965/0001-20, Endereço: Avenida Sr do Bonfim, Quadra 17, Lote 19, Conjunto Fabiana, Goiânia - GO, CEP: 74.870-230.

Publique-se e certifique-se.

Valparaíso de Goiás-GO, 23 de outubro de 2024.



Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Matrícula 64995